



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Segunda-feira 08 de Agosto de 2022 - Ano X - Edição 2264 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º 006/2022

**Dispõe sobre a aprovação da PAS -  
Programação Anual da Saúde do ano de 2022 do  
Município de Nova Cruz-RN.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinárias n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 de 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 36 da Lei Complementar N.º 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros com a Programação Anual da Saúde;

#### **RESOLVE:**

Aprovar a Programação Anual da Saúde do ano de 2022.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 02 de agosto de 2022.

**Sútia Maria Diógenes**  
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 006/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.º: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Thiago de Araújo Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120701/2022

Concorrência nº 1/2022

Processo nº 401066/2022

**Espécie:** Contrato nº 120701/2022, firmado em 12/07/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.080.623/0001-96; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, conforme Convênio nº 01/2022 SIN; **Amparo:** Concorrência 1/2022; **Processo:** 401066/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 12/07/2022 a 12/04/2023; **Cobertura Orçamentária:** ORGAO 02: PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; FUNÇÃO: 15 URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROJETO/ATIVIDADE: 1196 – CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PONTE NO BAIRRO STA. LUZIA E ENTORNO.; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000-Recursos não Vinculados de Impostos; 1701.0000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; **Valor:** 3.844.847,28 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Francisco Vilmar Pereira.

Nova Cruz/RN, 12 de julho de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 06010001/2022  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº** 02/2022  
**INTERESSADO:** Secretaria Administrativa

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 06010001/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pela Pregoeira, autorizando Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, EXECUTARÁ OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DA PARTE SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**PLANO B SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 46.421.888/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) Item(s): 1; totalizando o valor de R\$ 81.187,78 (oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos).

Nova Cruz-RN, 05 de agosto de 2022.

**GELSON VITOR**  
VEREADOR PRESIDENTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO  
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS  
GENILSON ALVES  
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA